

Diálogo federativo como estratégia para avançar na integralidade do acesso aos serviços sociais



**SEMINÁRIO - DESAFIOS DA REGIONALIZAÇÃO DA
POLÍTICA DE SAÚDE NO BRASIL: OBSTÁCULOS E
ALTERNATIVAS**

Elaine Cristina Licio
**Secretaria Executiva do Conselho da
Federação/SRI/PR**

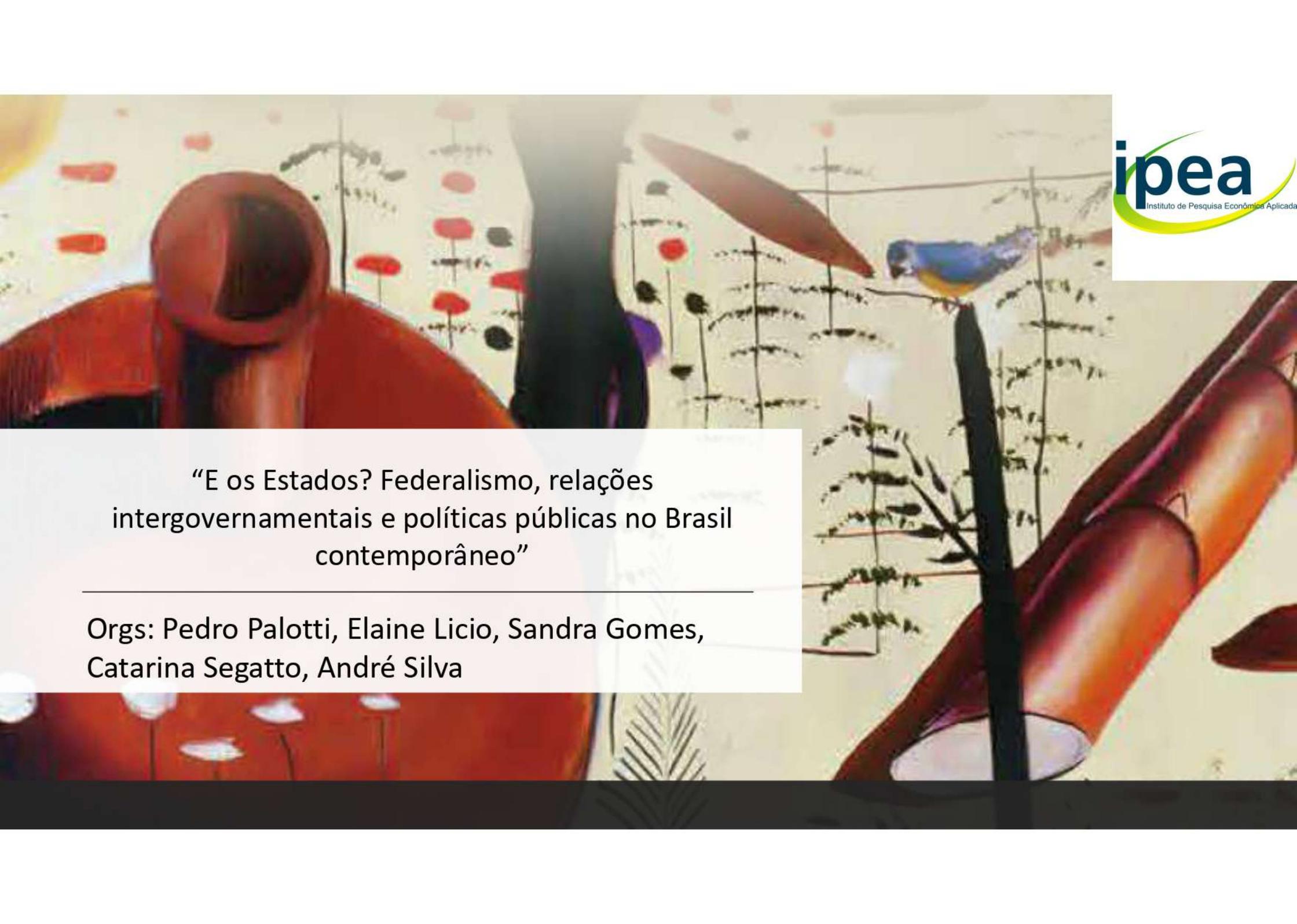


CONTEXTO



Pós – CF/1988

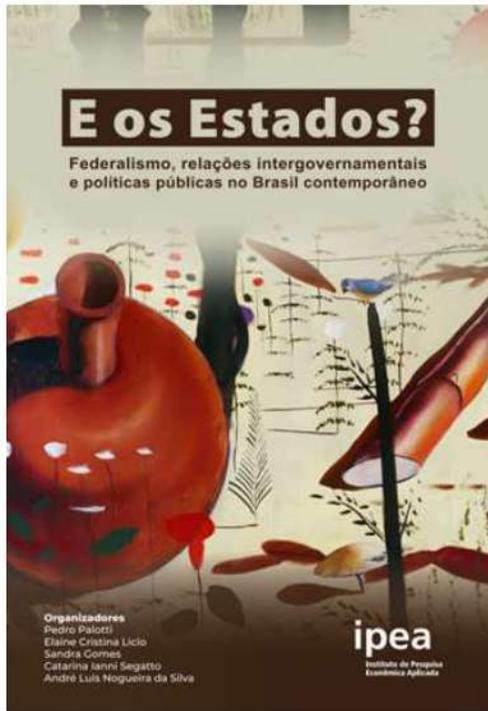
- Federalismo cooperativo como estratégia para oferta de serviços sociais: coordenação federativa e perspectiva sistêmica (regulação, cofinanciamento, pactuação federativa, participação social)
- Heterogeneidade nos legados e capacidades estatais dos entes federados afetam qualidade e reforçam desigualdades
- **Déficit de capacidades do Estado Brasileiro para prestação dos serviços públicos**



“E os Estados? Federalismo, relações
intergovernamentais e políticas públicas no Brasil
contemporâneo”

Orgs: Pedro Palotti, Elaine Licio, Sandra Gomes,
Catarina Segatto, André Silva

Perspectivas do problema



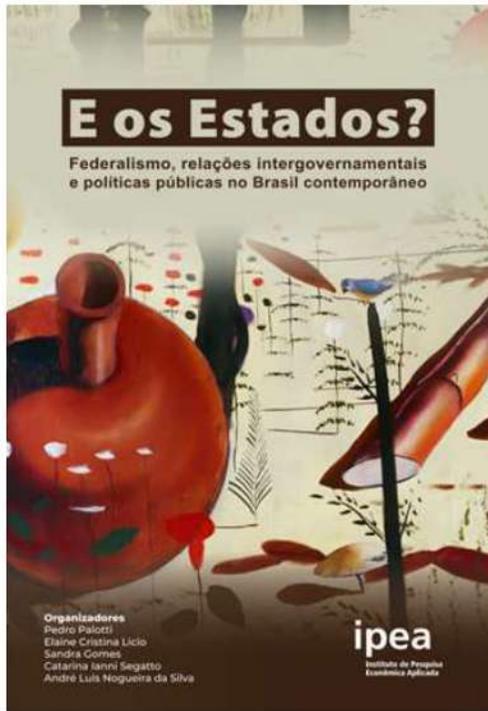
A: Maior envolvimento do ente estadual

- Competências comuns + poucas responsabilidades privativas = Maior discricionariedade estadual
- Nível de normatização nacional influencia a autonomia decisória, mas não impede o poder de agência dos governos estaduais
- Estados como executores e coordenadores no seu território (mais importante quanto > a municipalização)
- Estados como executores de serviços

QUADRO 1- Principal responsável pela oferta de serviços de educação, saúde e assistência social (2019)

	Educação	Saúde		Assistência social		
	Matrículas anos finais ensino fundamental	Internações hospitalares (MAC)		Atendimento Paefi/Creas ²	Vagas de acolhimento	
	-	Gestão	Execução (governo/OSC)	-	Gestão	Execução (governo/OSC)
Brasil	Municípios (42,9%)	Municípios (58,8%)	OSCs (42,3%)	Municípios (98,2%)	Municípios (94,4%)	OSCs municipais (73,1%)
Centro-Oeste	Estados (60,8%)	Municípios (65,8%)	Estados (33,6%)	Municípios (100%)	Municípios (99,3%)	OSCs municipais (66,5%)
Norte	Municípios (48,1%)	Estados (52,8%)	Estados (44,6%)	Municípios (99,9%)	Outros ³ (57,9%)	Outros ³ (57,9%)
Nordeste	Municípios (68,7%)	Municípios (59,6%)	Estados (35,1%)	Municípios (95,5%)	Municípios (94,8%)	OSCs municipais (62,2%)
Sul	Estados (60,2%)	Estados (50,8%)	OSCs (66,2%)	Municípios (100%)	Municípios (100%)	OSCs municipais (71,3%)
Sudeste	Estados (50,0%)	Municípios (63,5%)	OSCs (50,3%)	Municípios (99,5%)	Municípios (100%)	OSCs municipais (84,4,5%)

Perspectivas do problema



A: Maior envolvimento do ente estadual

- Apesar da expansão da oferta de serviços básicos a partir da municipalização, integralidade e qualidade das ofertas ainda são desafios
- Municípios pequenos (quase 70% tem menos de 20 mil habitantes)
 - Desafio em garantir oferta de serviços de maior complexidade (demanda X capacidade instalada)
 - Estados são centrais para a continuidade e sustentabilidade de estruturas de oferta regionalizada

Perspectivas do problema



B: Avançar na pactuação federativa

- Ausência de instância de pactuação federativa em bases jurisdicionais
- Diálogo e pactuação setorial: tem sido suficiente?
- Engajamento das lideranças políticas é central (ex. continuidade dos consórcios)

B: Avançar na pactuação federativa

Principais problemas

- Diálogo com novos atores federativos: indução à ação coordenada das 3 esferas (organização horizontal dos governos estaduais em consórcios)
- Pactuação setorial tem poder limitado dado o percentual do orçamento local comprometido com estas políticas sociais



Conselho da Federação como instrumento de pactuação federativa

Instalação dia 25.10.2023!



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/04/2023 | Edição: 75 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 11.495, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Institui o Conselho da Federação.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho da Federação, no âmbito da Presidência da República.

08 JANEIRO 2023

Respostas
institucionais em
favor da Democracia

Ratificação da lógica
democrática da coalizão
eleita em 2022



Carta de Brasília
Fortalecimento Consórcios
Janeiro/2023

Reuniões com entidades
municipalistas
(março/2023)

CONTEXTO RECENTE

CONSELHO DA FEDERAÇÃO
DECRETO 11.495, DE 18/04/2023

ESTUDOS

Experiência CAF

Federalismo brasileiro:
avanços e desafios



DEBATES

Discussão com SEAF/SRI

Fórum das Federações

Ipea

Reformulações no trâmite na
Casa Cível

ENTREVISTAS

- Ex-gestores,
prefeitos,
governadores
- Especialistas

CONCEPÇÃO DO MODELO

CONSELHO DA FEDERAÇÃO
DECRETO 11.495, DE 18/04/2023

6 Governo Federal:

PR, Vice-PR, Ministros (SRI, Casa Civil + 2 Ministros)

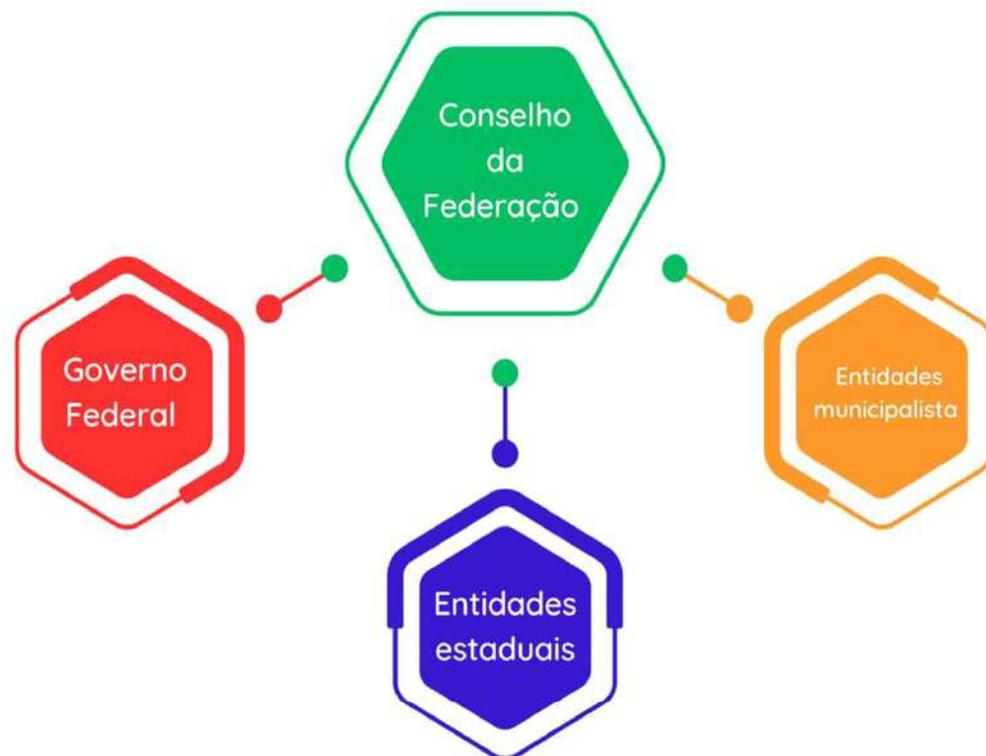
COMPOSIÇÃO

CONSELHO DA FEDERAÇÃO
DECRETO 11.495, DE 18/04/2023

6 Entidades estaduais:

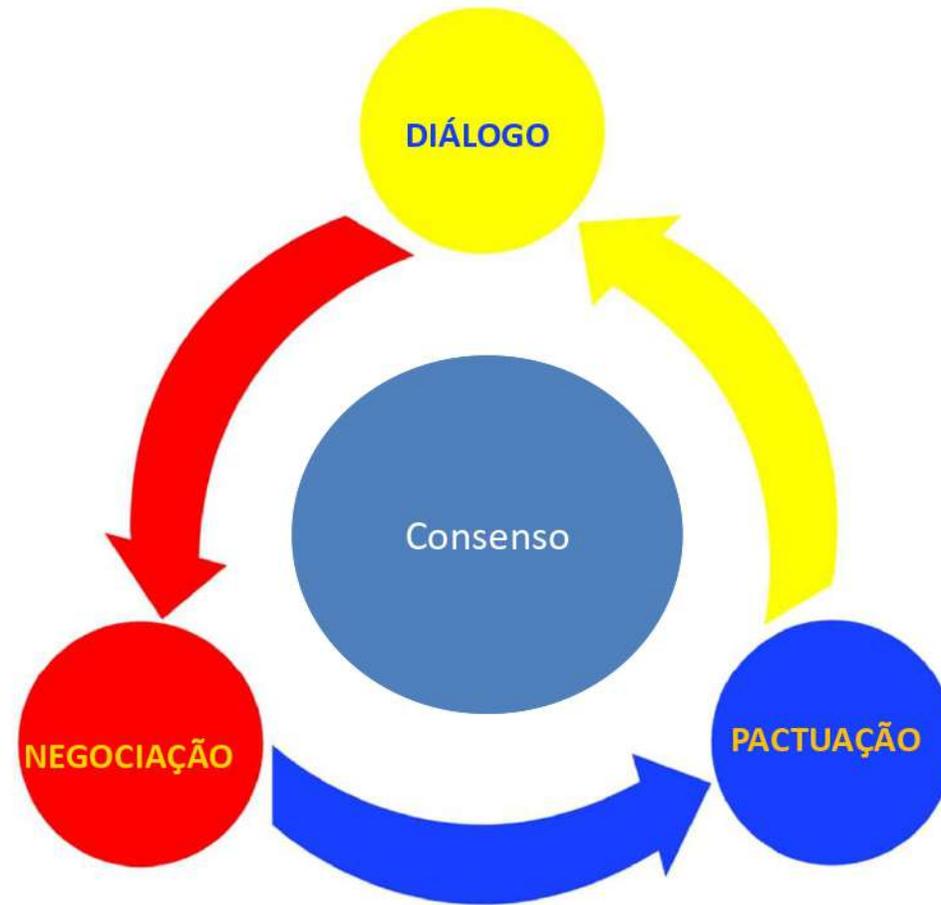


6 Entidades municipalistas:



Não temos resposta definitiva para os desafios da Federação

Mas temos uma estratégia para aperfeiçoar o federalismo cooperativo





Diretrizes

- Atuação circunscrita ao **poder executivo**
- Autonomia e **diversidade** dos entes
- Independência entre poderes
- Construção de **consensos e compromissos políticos**
- Integração e aperfeiçoamento dos **instrumentos de cooperação**
- Indução do **desempenho** na prestação dos serviços públicos

Promover:

 **ESTRATÉGIAS E AÇÕES DE INTERESSES PRIORITÁRIOS COMUNS** 

PARA QUE?

 **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL SUSTENTÁVEL**

 **REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS**

ATRIBUIÇÕES

CONSELHO DA FEDERAÇÃO
DECRETO 11.495, DE 18/04/2023



Pactuar agenda
prioritária comum

Contribuir para a
formulação de políticas
públicas

Propor projetos e ações
com vistas ao
aperfeiçoamento das
relações
intergovernamentais

Fortalecer a cooperação
e a coordenação
federativa e incentivar a
sua promoção no âmbito
subnacional

Realizar estudos para
fundamentar propostas

Promover a difusão de
políticas

GOVERNANÇA DO CONSELHO DA FEDERAÇÃO

Decreto nº
11.495/2023



Plenário

- Reuniões ordinárias semestrais extraordinárias (convocação Presidente ou maioria dos membros)
- Quórum: maioria absoluta dos integrantes de cada nível de governo
- Deliberação por consenso, por meio de resolução
- Membros do Congresso, Judiciário e especialistas como 'convidados'



Eixos de Atuação e parcerias

Identidade da Secretaria Técnica

Quem somos?
Como funcionaremos?
Que Federação queremos e como podemos torna-la real?

Desafios da Federação

Quais os desafios da Federação no contexto político, econômico, social local?

Agenda prioritária comum

Diálogo com ministérios, centros de governo dos entes federados, Conselho etc.

Indução de capacidades

Câmaras Técnicas (permanentes)

1. “Arranjos de Cooperação e Capacidades Estatais”
2. “Desenvolvimento Econômico Sustentável e Mudança do Clima”
3. “Políticas Sociais e Combate às Desigualdades”

Objetivos:

- Discutir temas e identificar pautas prioritárias comuns.
- Construir perspectiva comum sobre problemas da Federação (observatório de indicadores)
- Promover diálogos federativos sobre diagnósticos e propostas